



EDITAL DE SELEÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec Mestrado Acadêmico 1/2017

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec torna público os critérios para o processo seletivo de candidatos a alunos regulares e especiais ao Mestrado Acadêmico 1/2017.

I. Informações Gerais

O processo seletivo será todo conduzido pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para este fim, seguindo o seguinte calendário:

- Divulgação do Edital:	04/11/2016
- Homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição	09/11/2016
- Período de Inscrições:	14/11/2016 a 09/12/2016
- Homologação das Inscrições:	14/12/2016
- Período para Recurso da Homologação	15/12/2016 e 16/01/2017
- Período de Seleção/Entrevistas:	20/12/2016 e 21/12/2016
- Divulgação do Resultado Final:	04/01/2017
- Período para Recurso do Resultado	05/01/2017 e 06/01/2017
- Divulgação do Resultado Final após Recurso:	11/01/2017
- Período de Matrícula:	21/02/2017 e 22/02/2017
- Divulgação do Resultado do Remanejamento	23/02/2017
- Matrícula do Remanejamento:	25/02/2017

II. Número de Vagas

O número de vagas oferecidas por modalidade, para o ingresso no primeiro semestre de 2017 é dado pela tabela 1:

Tabela 1- Oferta de vagas por modalidade

Modalidade	Número de Vagas
Aluno Regular Mestrado Acadêmico	23
Aluno Especial Mestrado Acadêmico	11

As vagas serão distribuídas na área de concentração **Engenharia de Fabricação**, segundo a disponibilidade dos Orientadores na tabela 2:



Tabela 2: Oferta de Vagas por Professor para o ano de 2017

Linha de Pesquisa	Professor	Temas dos trabalhos	Vagas	
			Aluno Regular	Aluno Especial
Engenharia de Soldagem e Materiais	<i>Alice Gonçalves Osório</i>	- Metalurgia da soldagem	-	1
	<i>Carlos Eduardo Marcos Guilherme</i>	- Materiais Sintéticos	2	-
	<i>Felipe Tempel Stumpf</i>	- Materiais Sintéticos	1	1
	<i>Jorge Luis Braz Medeiros</i>	- Processos de Soldagem; Metalurgia da Soldagem e Tratamentos Térmicos	6	2
	<i>Luciano Volcanoglo Biehl</i>	- Ciência e Tecnologia dos Materiais	6	2
Simulação e Controle de Processos de Fabricação	<i>Henara Lillian Costa Murray</i>	- Engenharia de Superfície	4	2
	<i>Kleber Eduardo Bianchi</i>	- Fadiga de Uniões Soldadas	1	1
	<i>Paulo Roberto F. Teixeira</i>	- Simulação Numérica de Processos de Soldagem	2	1
	<i>Luiz Antônio B. da Cunda</i>	- Simulação Numérica de Processos de Soldagem	1	1

III. Pré-Requisitos

Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação, candidatos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação em Engenharia de longa duração (graduação plena), reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Não será admitida a inscrição de egressos de cursos de curta duração, seqüenciais e assemelhados.

IV. Documentos Necessários para a Inscrição

1. Formulário de inscrição "on-line" (www.siposq.furg.br);

Observação: Na inscrição o candidato deve declarar sua opção de Professor Orientador e tema de pesquisa, podendo selecionar duas alternativas preferenciais para concorrência à vaga: primeira opção e segunda opção. Tais opções irão definir, por ordem de prioridade do candidato, a ocupação das vagas do Programa.

2. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado da IES em que está concluindo o curso – formato PDF;

3. Histórico Escolar da Graduação completo – formato PDF

4. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso) – Formato PDF;

5. Curriculum Vitae atualizado – Modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com a documentação comprobatória anexa – formato PDF;

6. Duas Cartas de Referência de ex-professores conforme modelo disponível no link downloads do site www.ppmec.furg.br as quais devem ser preenchidas e enviadas ao endereço eletrônico do PPMec (ppmec@furg.br) por meio do endereço eletrônico do professor responsável pela referência.

7. A taxa de inscrição será gerada no final do processo de inscrição na página da SIPOSG. O pagamento deve ser realizado em uma agência do Banco do Brasil para validação da inscrição. Valor R\$ 75,00. A GRU será gerada pelo sistema após a finalização do preenchimento da inscrição. É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições. Para efeitos de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá protocolar o pedido de situação de vulnerabilidade socioeconômica, em que a renda familiar não ultrapasse a três (03) salários



mínimos. Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverão entregar pessoalmente ou enviar por SEDEX o pedido de vulnerabilidade socioeconômica, com os respectivos comprovantes, à Secretaria do PPMec impreterivelmente até o dia 09/11/2016.

Observações adicionais:

- a. A inscrição e a divulgação dos resultados do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio www.siposq.furg.br, sendo exigido o preenchimento de todos os itens solicitados na ficha de inscrição “on-line”. A falta de algum item conduzirá à negativa de homologação da inscrição.
- b. Os nomes dos arquivos em PDF que devem ser anexados durante a inscrição “on-line” não devem possuir acentos ou caracteres específicos tais como: ç,~,^,`,/,?,-, etc.

V. Etapas do Processo de Seleção

- 1. **Análise das Cartas de Recomendação** – Etapa Eliminatória: O candidato estará automaticamente eliminado se obtiver predominância da categoria “**Abaixo da Média**” na avaliação geral das duas cartas de recomendação.
- 2. **Análise do Histórico Escolar** - Peso 50% - Etapa Classificatória (nota 0-10): no histórico escolar computa-se a média do histórico. No caso dos cursos que adotam conceitos, consideram-se as seguintes equivalências: Conceito A – 9,5 / Conceito B – 8,0 / Conceito C – 6,5.
- 3. **Análise do Currículo Lattes** – Peso 25% - Etapa Classificatória (nota 0-10): o currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota dez, os demais receberão notas proporcionais (regra de três simples), de acordo com sua pontuação. A tabela 3 mostra os critérios adotados para avaliação do Currículo Lattes.
- 4. **Entrevista** – Peso 25% - Etapa Eliminatória (nota 0-10): Durante a entrevista serão abordados conhecimentos gerais de Engenharia Mecânica, detalhes específicos do CV Lattes, do Histórico Escolar e da experiência profissional do candidato. O candidato que tirar nota inferior a 5,0 (cinco) estará eliminado do Processo Seletivo.

Tabela 3- Critérios para avaliação do Currículo Lattes: Ficha de Avaliação

Nome candidato:			
Atividade avaliada		Pontos	Nota final
Produção científica na área do trabalho	Artigos completos publicado em periódico (2,5/artigo)		
	Livros publicados (até 3,0)		
	Capítulo de livro publicado (até 2,0)		
	Trabalho completo publicado em evento (1,5/trab.)		
	Resumo expandido publicado em evento (0,5/resumo)		
Atividades Didático-Científicas	Bolsa de IC de órgão de fomento (1,0/semestre)		
	Experiência didática em ensino superior (1,0/semestre)		
	Palestras técnicas (0,5/palestra)		
	Monitoria / Bolsa de trabalho (0,5/semestre)		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização – Mínimo 360h (1,5)			
Atividade ou Projeto de Extensão (1,0)			
Formação complementar – Mini-Curso (0,2/15h) Estágio (1,0/semestre)			
Produção técnica – consultoria, relatórios (1,0/item)			
Outros a critério da Comissão de Seleção (até 1,5)			



VI. Classificação no processo seletivo e resultado

Os instrumentos de seleção são: o Histórico Escolar (Peso 5,0), a Análise do Currículo Lattes (Peso 2,5) e a Entrevista Técnica (Peso 2,5).

A Comissão de Seleção do PPMec publicará a lista final por ordem de classificação geral nas duas categorias (Aluno Regular e Aluno Especial), e a mesma servirá de base para completar as vagas disponíveis na Tabela de Oferta de Vagas para 2017. Durante a inscrição, o candidato poderá optar por dois temas de trabalho distintos, definindo sua prioridade. A ordem final de classificação dos candidatos definirá a ocupação das vagas existentes, sendo que a segunda opção será utilizada no caso de a primeira opção já estar ocupada por outro candidato melhor classificado, a segunda opção será considerada para ocupação da vaga. Caso as duas opções do candidato já estejam ocupadas, ele ficará em lista de espera para o período de remanejamento (após a matrícula).

Os candidatos a “aluno regular” que forem aprovados, porém classificados além do número de vagas oferecido pelos professores, poderão fazer a opção de inscrição no Programa na modalidade de “aluno especial”, respeitado o limite de vagas desta modalidade. Terão prioridade de inscrição na modalidade de aluno especial os alunos que fizeram inicialmente esta opção, sempre segundo a ordem de classificação.

O Programa não garante bolsa a nenhum aluno, caso exista disponibilidade de cotas dos órgãos de fomento, estas serão alocadas aos alunos matriculados seguindo a ordem de classificação.

O resultado final do processo de seleção será divulgado na página do Programa (www.ppmec.furg.br) e no sítio www.siposq.furg.br.

VII. Condição de Matrícula

Os candidatos terão que apresentar diploma de graduação na FURG ou em outra Instituição de Educação Superior.

VIII. Recursos

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado final, deve ser requerido por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

– Local e horário de atendimento:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec: Prédio da Engenharia Mecânica, Campus Carreiros, EE-FURG, Rio Grande. Telefone: (53)3293-5119. Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.



IX. Remanejo

Após o período de matrícula, as vagas não ocupadas serão novamente disputadas e destinadas aos alunos classificados em lista de espera (remanejo).

X. Informações Complementares

1. O Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até o início das inscrições para o novo processo de seleção. Cabe à Comissão de Seleção estabelecer prazos e datas para a nova seleção.
2. Os alunos que não realizarem a matrícula serão desclassificados do Processo Seletivo.
3. Os alunos classificados e não candidatos à bolsa assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-Graduação.
4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
5. Os alunos classificados deverão concordar e estar cientes do Regimento Interno do PPMec, que está disponível na página do Programa (www.ppmec.furg.br).

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Marcos Guilherme;

Prof. Dr. Felipe Tempel Stumpf;

Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray;

Prof. Dr. Jorge Luis Braz Medeiros;

Prof. Dr. Kleber Eduardo Bianchi;

Prof. Dr. Luciano Volcanoglo Biehl;

Prof. Dr. Luiz Antônio B. da Cunda,

Prof. Dr. Paulo Roberto F. Teixeira.

Rio Grande, 25 de outubro de 2016.